

Resolução n.º 146

† Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Canoas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela casa;

Resolve:

Artigo 1.º fica concedido licença ao vereador Paulo Fischer pelo espaço de tempo de 10 dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20-11-53

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Ricardo de Almeida
2.º Secretário

1.º Secretário